

**CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU****ERRATA DA PORTARIA 0022021 - 2**

Publicação Nº 345223

ERRATA DA PORTARIA 002/2021.

Na publicação do dia 06/01/2021, DOM/ES – Edição Nº 1678, na página 14/15, publicação nº 322812 da Portaria Nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê:

Permanecem válidas as regras estabelecidas na Portaria nº 032/2020, até ulterior deliberação.

Leia-se:

Permanecem válidas as regras estabelecidas na Portaria nº 034/2020, até ulterior deliberação.

Afonso Cláudio, 08 de abril de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

**PORTARIA 034-2020 PRORROGA PORTARIA 032**

Publicação Nº 345207

PORTARIA Nº 034/2020

Prorroga a adoção de medidas de prevenção nas atividades administrativas e de campo, em decorrência da pandemia mundial da COVID-19 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público Rio Guandu;

CONSIDERANDO a continuidade do estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência na saúde pública em esfera e importância nacionais;

CONSIDERANDO os fundamentos constantes nos decretos estaduais nºs 4593-R, de março de 2020, 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600-R, de 18 de março de 2020, 4625-R de 04 de abril de 2020 e 4635-R de 17 de abril de 2020, [4644-R, de 30 de abril de 2020](#), [4659-R, de 30 de maio de 2020](#); 4683-R, de 30 de junho de 2020, 4697-R de 25 de julho de 2020, 4703-R, de 31 de julho de 2020, 4721-R, de 29 de agosto de 2020 e 4740-R, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos de vida, integridade física, saúde pública e bem-estar dos funcionários e dos que demandam do Consórcio, pelos quais todos devem estar unidos e investidos de espírito colaborativo;

CONSIDERANDO que o planejamento de riscos para prevenção em função à Pandemia do novo coronavírus, causador da doença COVID-19 visa assegurar o isolamento social sem afetar o andamento das atividades, bem como a redução dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que a gestão do Consórcio já pratica seu orçamento de forma eficiente e econômica, com estratégias para otimizar ainda mais sem deixar de atender as demandas dos municípios consorciados.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a adoção de medidas de prevenção nas atividades administrativas e de campo, até 31 de dezembro de 2020, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração do Consórcio.

Art. 2º. Ficam determinadas medidas de prevenção nas atividades administrativas e de campo, em decorrência da pandemia mundial da COVID-19, que serão válidas para o mês de dezembro de 2020, para o bom funcionamento do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 3º. Permanecem válidas as regras estabelecidas na Portaria nº 032/2020, até ulterior deliberação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 01 de dezembro de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO RIO GUANDU

**RESUMO DO CONTRATO 007-2021 ALINE MC COSTA VISTOS ME**

Publicação Nº 345204

Resumo do Contrato 007/2021

Contratante: Consórcio Público Rio Guandu.

Contratado: ALINE MC COSTA VISTOS ME.

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade menor preço da taxa de administração (maior desconto em real), a fim de atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2021.

Valor global estimado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo aplicado o desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada bilhete emitido de passagens aéreas, excluindo-se as taxas de embarque, para o exercício de 2021.

Vigência: 31 de dezembro de 2021, contados a partir da sua assinatura.

Assinatura: 19 de março de 2021.

**RESUMO DO CONTRATO 008-2021 INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST**

Publicação Nº 345205

Resumo do Contrato 008/2021

Contratante: Consórcio Público Rio Guandu.

Contratado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST.

Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação, contemplando, E-mail Corporativo, Hospedagem de Sites